

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 18 de 02 de agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	28.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	1.000,00
---------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 41.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 41.000,00

Dotações Anuladas

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	40.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.097 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	1.000,00
---	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 41.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Durval Passos Trabuço
PREFEITO(A) MUNICIPAL